

**EDITAL 041/2018 – IMD/UFRN
SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROJETO SMART METROPOLIS–
OUTUBRO/2018**

A Coordenação do Projeto *Smart Metropolis – Plataforma e Aplicações para Cidades Inteligentes*, conduzido no Instituto MetrÓpole Digital (IMD) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), torna pública a abertura de inscrições para a seleção de bolsistas para atuar em atividades de pesquisa e desenvolvimento de métodos e soluções no contexto de cidades inteligentes, nos termos deste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Projeto *Smart Metropolis* possui como objetivo principal a concepção e o desenvolvimento de uma infraestrutura computacional para suporte ao desenvolvimento e à implantação de aplicações de serviços integrados a serem oferecidos por cidades inteligentes.

1.2. As atividades a serem realizadas pelos bolsistas selecionados estarão definidas em planos de trabalho estabelecidos pelos docentes integrantes dos grupos de trabalho (WPs – *Work Packages*) que formam o Projeto.

2. DAS VAGAS

2.1. São dispostas 02 vagas distribuídas no WP de aplicações, por nível de formação (Graduação, Mestrado, Doutorado) conforme a tabela a seguir:

| WP | Vagas por nível de formação | | | Total |
|------------------|-----------------------------|----------|-----------|-------|
| | Graduação | Mestrado | Doutorado | |
| WP2 – Aplicações | 0 | 1 | 1 | 2 |

3. DA REMUNERAÇÃO E VALIDADE DAS BOLSAS

3.1. A remuneração a ser recebida pelos bolsistas é definida com base em níveis de formação conforme a tabela a seguir:

| Atividade | Pesquisa e Desenvolvimento | | |
|-------------|----------------------------|--------------|--------------|
| | Nível | Graduação | Mestrado |
| Remuneração | R\$ 700,00 | R\$ 1.500,00 | R\$ 2.200,00 |

3.2. As bolsas a serem atribuídas à discentes nos níveis de Mestrado e Doutorado, em alguns casos, podem ser caracterizadas como bolsas complementares.

3.2.1. O discente poderá acumular a bolsa complementar conferida pelo Projeto com bolsa de outras agências de fomento, condicionado à concordância do seu respectivo orientador e do coordenador do Programa de Pós-Graduação no qual está matriculado.

3.3. As bolsas ofertadas nesta seleção terão validade inicial de 1 (um) ano, podendo ser prorrogadas ou rescindidas antes do prazo previsto, a critério do professor responsável pela respectiva atividade.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO

4.1. O candidato deve ser discente matriculado em curso de Mestrado ou Doutorado da UFRN, na área de Educação ou em áreas afins.

4.2. O candidato deverá certificar-se de que preenche o perfil e competências esperados para as atividades a serem desenvolvidas, conforme o Anexo I deste Edital.

4.3. O candidato deverá estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto de forma imediata.

4.4. O candidato selecionado deve ter disponibilidade para dedicar carga horária semanal de 20 horas destinadas à realização das atividades definidas em plano de trabalho, sem sobreposição de suas atividades acadêmicas regulares.

4.5. Todas as informações prestadas no processo de seleção serão de inteira responsabilidade do candidato.

4.6. A Coordenação do Projeto não se responsabiliza pelo não recebimento de solicitação de inscrição via Internet por motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação e outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência e o registro de dados.

5. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

5.1. A inscrição será feita exclusivamente via Internet a partir do dia 05 de outubro de 2018 até às 23h59 do dia 10 de outubro de 2018, observando o horário local e os seguintes procedimentos:

a) acessar o endereço <https://form.jotformz.com/82774191857672>, através do qual encontram-se disponíveis este Edital e o Formulário de Inscrição;

b) preencher integralmente o Formulário de Inscrição de acordo com as instruções constantes nele.

5.1.1. Os seguintes documentos deverão ser anexados ao Formulário de Inscrição, em formato PDF:

a) comprovante de matrícula na UFRN;

b) cópia de currículo cadastrado na Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq);

c) histórico acadêmico atualizado.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1. O processo de seleção dos candidatos será realizado entre os dias 11 e 12 de outubro de 2018.

6.2. O processo de seleção será realizado pelo(s) docente(s) responsável(is) pela vaga pleiteada pelo candidato e consistirá na análise de currículo e entrevista com o candidato.

6.2.1. A entrevista será realizada em dia, local e horário a ser definido por cada docente responsável pela seleção, que entrará em contato com o candidato por correio eletrônico (*e-mail*).

7. DO RESULTADO

7.1. O resultado da seleção será divulgado a partir do dia 15 de outubro de 2018, no site do *Smart Metropolis*, no endereço <http://smartmetropolis.imd.ufrn.br/?lang=pt> e no site do IMD <http://portal.imd.ufrn.br/>.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O presente edital tem validade de 06 (seis) meses.

8.2. Os candidatos aprovados no processo seletivo e não selecionados devido à quantidade de bolsas disponíveis poderão ser aproveitados em seleções futuras que possam vir a ser realizadas de acordo com a disponibilidade de eventuais vagas e a validade do certame.

8.3. Os casos omissos a este Edital serão tratados pela Coordenação do Projeto.

Natal-RN, 05 de outubro de 2018.

Prof. Dr. Frederico Araújo da Silva Lopes
Coordenador do Projeto *Smart Metropolis*

EDITAL 041/2018 – IMD/UFRN
ANEXO I – ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS E PERFIS ESPERADOS

WP2 – APLICAÇÕES

| | |
|---|--|
| Atividade | Desenvolver metodologias pedagógicas inovadoras considerando a escola no contexto da cidade. |
| Docente responsável | Profª. Betania Ramalho Prof. Dr. Frederico Araújo da Silva Lopes |
| Número de vagas por nível | Mestrado |
| Perfil e competências esperados para o candidato | <ul style="list-style-type: none"> - Formação: Mestrado em andamento em Educação ou áreas afins; - Conhecimento sobre metodologias pedagógicas tradicionais e/ou inovadoras; - Perfil esperado: proatividade, bom relacionamento interpessoal, iniciativa, organização, responsabilidade e postura profissional. |
| Resumo das atividades a serem realizadas | <ul style="list-style-type: none"> - Estudo sobre estado da arte relacionado às metodologias pedagógicas inovadoras; - Projetar, desenvolver e validar metodologias inovadoras que considerem não apenas o cenário da escola, mas também a influência das características da comunidade e localidade em que a escola está inserida; - Avaliar as metodologias desenvolvidas preferencialmente em ambiente real. |

| | |
|---|---|
| Atividade | Desenvolver modelos estatísticos de análise de dados educacionais. |
| Docente responsável | Profª. Betania Ramalho Prof. Dr. Frederico Araújo da Silva Lopes |
| Número de vagas por nível | Doutorado |
| Perfil e competências esperados para o candidato | <ul style="list-style-type: none"> - Formação: Doutorado em andamento em Educação ou áreas afins; - Conhecimento aprofundado de métodos e técnicas estatísticas aplicadas à educação; - Experiência em projetos com bancos de dados do SAEB e SigEduc; - Perfil esperado: proatividade, bom relacionamento interpessoal, iniciativa, organização, responsabilidade e postura profissional. |
| Resumo das atividades a serem realizadas | <ul style="list-style-type: none"> - Consultas ao INEP e suas bases de dados sobre educação básica; - Estudo sobre como tipificar escolas; - Integrar as bases de dados do SAEB (INEP) e do SigEduc; - Levantamento, crítica e análise dos dados do SAEB e SigEduc; - Desenvolvimento de modelos estatísticos; - Avaliação dos modelos desenvolvidos nesse plano de trabalho. |